



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 075/2016
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

**“FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA EFETIVA EDNA
GOMES DE SOUZA SILVA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **EDNA GOMES DE SOUZA SILVA**, cargo: Professor II, matrícula n° 1040, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/11/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 074/2016 do PREVIG, em R\$ 2.829,85 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 056/06/2016, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|-------------------|---|--------------|
| Vencimento Base | Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 2.141,72 |
| Anuênio 19% | Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 406,93 |
| Anuênio S.P.A. 2% | Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005 | R\$ 24,20 |
| Acesso 12% (6*2%) | Art. 30 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 257,00 |
| Total | | R\$ 2.829,85 |

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de novembro de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -